

REQUERIMENTO/MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 043/2022

Aprovado em Trinca discussão  
Por unanimidade  
dos presentes  
Sala de sessões 30/10/2022  
\_\_\_\_\_  
Secretário

Requeiro à Mesa, no uso de minhas atribuições prescritas no artigo 165 e 172 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa **VOTO DE APLAUSOS** ao Sr. Genivaldo Gouveia Filho e toda a sua equipe pela organização e realização do **2º PEDAL DE VERÃO de Belém de Maria-PE**, e extensivamente ao Exmoº Prefeito do Município, Sr. Rolph Eber Casale Junior e toda sua equipe, pelo apoio dado ao evento.

Da decisão do Plenário e do inteiro teor da presente propositura, de-se ciência ao Sr. Genivaldo Gouveia Filho e também ao Exmoº Prefeito do Município de Belém de Maria, Sr. Rolph Eber Casale Junior.

#### JUSTIFICATIVA

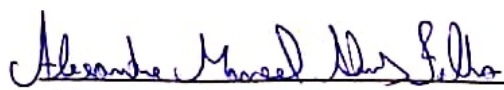
No dia 18 de setembro do corrente ano, ocorreu em nosso município a 2ª edição do Pedal de Verão, organizado pelo Sr. Genivaldo Gouveia Filho, seus familiares e equipe de apoio, contando também com o ativo apoio da Prefeitura Municipal de Belém de Maria-PE.

O Evento contou com a participação de inúmeros ciclistas do município e de cidades vizinhas, bem como da população local e visitantes, proporcionando um importante momento de promoção do esporte, do lazer e entretenimento em nosso município, valorizando, assim, a cultura e o turismo, bem como movimentando o comércio.

Todos os aspectos mencionados, unidos à competente organização, resultou em um brilhante evento, digno de aplausos e congratulações.

Assim, considerando a relevância e plausibilidade do pleito, aguardo aprovação pela unanimidade dos nobres pares.

Belém de Maria (PE), 07 de outubro de 2022.

  
ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO  
Vereador Requerente